



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, designado pela Portaria Nº 003/2023, de 04 de Janeiro de 2023, por ordem do Sra. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 06.012/2023- DL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TERRENO URBANO MEDINDO 23 METROS DE FRENTE COM 39 METROS DE FUNDO, TOTALIZANDO 897.00 METROS QUADRADOS NO BAIRRO ALTO ALEGRE DE PROPRIEDADE DA IMOBILIARIA ANTONIO SALES LTDA, CNPJ Nº 05.812.763/0001-91, A COMPRA DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se na necessidade do interesse público, em face do Município necessitar do terreno para construção de um Centro de Educação Infantil – CEI, para atender a população do Município, com fundamento no Decreto Municipal nº 140 de 11 de Julho de 2022 e Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

Por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e, baseando-se no Laudo de Avaliação apropriado para estabelecer o valor venal do imóvel, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Banabuiú/CE que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário para abertura de rua na sede do Município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado pelo Setor designado para esta finalidade, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666/93, cujo resultado aponta para de R\$ 44.850,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).



As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios da municipalidade.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0020.2.047.0000. MANUTENÇÃO DE REDE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

VALOR ESTIMADO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 44.850,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Banabuiú/CE, 29 de Setembro de 2023.


Paulo Roberto da Silva Lopes
Presidente da Comissão Central de Licitação